

DECRETO Nº 002547/21 de 16 de Agosto de 2021

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE INHACORA no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de INHACORA e autorização contida na Lei Municipal nº 000822/20 de 22 de Dezembro de 2020.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 19.000,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

04 - ADMINISTRACAO GERAL

04.04 - Encargos Gerais

04.04.28.846.0002.0.005-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

10.000,00

04.02 - Centro Administrativo

04.02.04.122.0002.2.006-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanete

9.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

04 - ADMINISTRACAO GERAL

04.01 - Secretaria da Administracao

04.01.04.122.0002.2.005-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

16.000,00

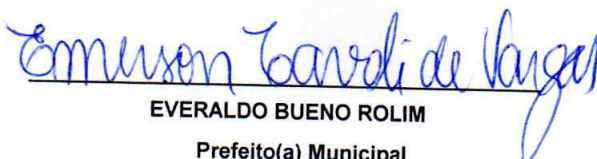
04.05 - Controle Interno

04.05.04.122.0002.2.009-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanete

3.000,00

Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL, 16 de Agosto de 2021



EVERALDO BUENO ROLIM

Prefeito(a) Municipal

Emerson Cavali de Vargas

Vice-Prefeito

Prefeitura Municipal de Inhacorá - RS

Supl. Fundamento	Lei	Tipo de alteração	Data supl.	Mov.	Tipo movimento	Origem recurso	Valor	Despesa Prof/Ativ.	Elemento	Recurso	Detalhamento	
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE INHACORA												
51	Decreto 00254/7/21	000822/20	Suplementar	16/08/21	1	Adicionar	9.000,00	57	2.006	4.4.90.52.00.00.00.00	0001 - Recurso Livre	000000 - Sem detalhamento das destinaç
51	Decreto 00254/7/21	000822/20	Suplementar	16/08/21	2	Subtrair	6.000,00	43	2.005	3.3.90.39.00.00.00.00	0001 - Recurso Livre	000000 - Sem detalhamento das destinaç
51	Decreto 00254/7/21	000822/20	Suplementar	16/08/21	3	Subtrair	3.000,00	83	2.009	4.4.90.52.00.00.00.00	0001 - Recurso Livre	000000 - Sem detalhamento das destinaç
51	Decreto 00254/7/21	000822/20	Suplementar	16/08/21	4	Adicionar	10.000,00	72	0.005	3.3.90.39.00.00.00.00	0001 - Recurso Livre	000000 - Sem detalhamento das destinaç
51	Decreto 00254/7/21	000822/20	Suplementar	16/08/21	5	Subtrair	10.000,00	43	2.005	3.3.90.39.00.00.00.00	0001 - Recurso Livre	000000 - Sem detalhamento das destinaç
Total da entidade:							38.000,00					

RESUMO

Suplementar:	19.000,00	Adicionar anulação de dotação:	19.000,00
Especial:	0,00	Subtrair anulação de dotação:	19.000,00
Extraordinário:	0,00	Adicionar dotação transferida:	0,00
		Subtrair dotação transferida:	0,00
		Supervit financeiro:	0,00
		Excesso de arrecadação:	0,00
		Operações de crédito:	0,00
		Convênio:	0,00
		Auxílios e Convênios:	0,00
		Art.41 III Lei 4.320:	0,00

INHACORA : 16/08/2021
Emerson Cavalli de Vargas
 EVERALDO BUENO ROLIM
 Prefeito Municipal

Emerson Cavalli de Vargas
 Vice-Prefeito
 Prefeitura Municipal de Inhacora - RS